

Licitação Coronel Vivida



De: Daiane Assoni <mecanicarenacar@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 11:17
Cc: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: pregão presencial nº03/2020

Bom dia referente a licitação das baterias tenho a seguinte situação por exemplo. uma bateria de 60 amp dentro da mesma amperagem tem várias especificação de CCA que seeja a potência da bateria que implica diretamente nos valores das mesmas. Por mais que seja a mesma amperagem, até aí tudo bem, pq no edital não especifica essa questão então teoricamente podemos apresentar as baterias com CCA mais inferior e concorrer o pregão, aí vem outro detalhe que por exemplo essa mesma bateria se foi usada em um carro pequeno 1.0 sem problemas vai funcionar perfeito mas se for usar a mesma em uma van por exemplo não vai aguentar. A questão é posso seguir o edital sem a especificação de CCA?



Licitação Coronel Vivida

De: Ademir <ademir@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 09:39
Para: mecanicarenaicar@hotmail.com; Licitação Coronel Vivida
Cc: Leila
Assunto: Resposta questionamento Pregão 03/2020

BOM DIA!

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO ABAIXO, formulado por vossa empresa em data de 15/01/2020:

Bom dia referente a licitação das baterias tenho a seguinte situação por exemplo. uma bateria de 60 amp dentro da mesma amperagem tem várias especificação de CCA que seja a potência da bateria que implica diretamente nos valores das mesmas. Por mais que seja a mesma amperagem, até aí tudo bem, pq no edital não especifica essa questão então teoricamente podemos apresentar as baterias com CCA mais inferior e concorrer o pregão, aí vem outro detalhe que por exemplo essa mesma bateria se foi usada em um caro pequeno 1.0 sem problemas vai funcionar perfeito mas se for usar a mesma em uma van por exemplo não vai aguentar. A questão é posso seguir o edital sem a especificação de CCA?

TEMOS A ESCLARECER O QUE SEGUE:

As especificação constantes do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial 03/2020, foram elaboradas de maneira a atender a real necessidade do Município, de acordo com a frota de veículos e máquinas que utilizam esse tipo de produto. Em relação ao CCA (Corrente de Arranque a Frio) informo que consta da especificação que o CCA deverá ser de 18°C. Desta forma entendemos que a especificação está correta e não sofrerá qualquer alteração. Permanece a mesma data marcada inicialmente para a realização do Certame.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 08:30
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Anexos: 03. Edital - Mural Pg Pr. nº 03-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

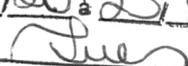
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 82.041,80 (oitenta e dois mil quarenta e um reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Sítio
desta Prefeitura de Coronel Vivida
período de
09, 01, 20 a 23, 01, 20

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 06/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 03/2020, Licitação nº 03/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2020.

Comissão de Licitações:

Fernando

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

Elaine

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

Ademir

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

Iana

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DATA: 09.01.2020

ABERTURA: 23.01.2020

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Elaine Bortolotto
Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DATA: 09.01.2020

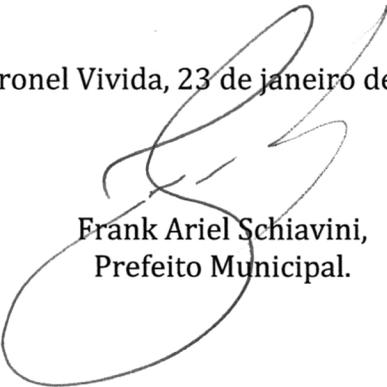
ABERTURA: 23.01.2020

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 06/2020. PARTES: Município de Pato Branco e L. Sendeski Schuerman Ltda. OBJETO: fornecimento de cesta básica mensal para fenilcetonúricos, para paciente assistido pelo Sistema Único de Saúde, em cumprimento a decisão judicial do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Vara da Infância e da Juventude, Autos nº 0010801-56.2017.8.16.01.31. VALOR: R\$ 482,41 por cesta básica mensal, totalizando R\$ 5.788,92. PRAZO: A entrega deverá ser efetuada mensalmente, até o dia 10, correspondente a 1(uma) cesta básica. O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DOT. ORÇ.: 0803.1030200432.198000 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.32.00 - Material de Saúde para Distribuição Gratuita (2318 - 5748) Reserva de Saldo 10173. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 27 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 121/2019, Processo nº 314/2019. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carimbos automáticos, borrachas e refs, atendendo às necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinadas. A contratada terá um prazo de até 07 dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados nos locais indicados na nota de empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis do mês subsequente à entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação de Laudo de Recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação resumida do item fornecido, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTORES: Secretário de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preço nº 19/2020, Partes: Município de Pato Branco e Comercial Luejo Eireli - ME com o valor total de R\$ 6.066,73; Ata de Registro de Preço nº 20/2020, Partes: Município de Pato Branco e Indústria de Carimbos 2001 Ltda - ME com valor total de R\$ 1.259,30, e Ata de Registro de Preço nº 21/2020, Partes: Município de Pato Branco e Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP, com valor total de R\$ 1.559,60. Pato Branco, 27 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços nº 05/2020. Pregão Eletrônico nº 108/2019. Processo nº 293/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Redivo Equipamentos Para Escritório Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 81.105.447/0001-27. VALOR ESTIMADO: R\$ 52.539,90 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais). OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção, conserto, restauração e revestimento de móveis (cadeiras, longarinas, poltronas, sofás, macas, camas), com fornecimento de peças e material necessário, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos serviços será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município; Após a emissão da Nota de empenho e retirada do bem, a empresa contratada terá o prazo máximo de 15(quinze) dias para executar os serviços solicitados e entrega do bem. PGT: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias e desdobramentos que seguem: 1089-7060, 1106-7061, 1136-7062, 1147-7063, 1165-7064, 1198-7067, 1199-7068, 1231-7073, 1232-7074, 1276-7076, 1243-7077, 1244-7078, 1258-7079, 1259-7080, 1296-7083, 1322-7085, 1323-7086, 1335-7087, 1355-7090, 1371-7091. GESTOR DA ATA: Secretária Municipal de Saúde. FISCAL DA ATA: a Administração indica como fiscais da ata de registro de preços Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, servidor Norberto José Bilheri, matrícula 7816-6/1. Como fiscal substituto fica designada a Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Prícila Calegari, matrícula 6127-11/1. Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 115/2019. Processo nº 303/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de material médico-hospitalar e material de desinfecção de ambiente hospitalar, com aparelho em comodato para o item 17, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada por meio da Nota de Empenho, emitida pelo Município. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto solicitado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho A entrega dos produtos deve ser realizada no Almacarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Xingu, nº 300, Sala 01, em Pato Branco - PR CEP: 85.501-230. PGT: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega dos materiais e a apresentação da nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto entregue e número da nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias e desdobramentos que seguem: 1086-7012, 1105-7856, 1162-7859, 1195-7059, 1227-7863, 1228-7864, 1241-7866, 1242-7867, GESTOR DA ATA: Secretária Municipal de Saúde, FISCAL DA ATA: a Administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços a Coordenadora da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, Zeliene Camargo Lovatel, matrícula 7776-3/1. A administração indica como fiscal Substituta da Ata de Registro de Preços a Enfermeira Marta Lemes de Souza, Matrícula nº 10131-1/1. Ata de Registro de Preços nº 11/2020, Partes: Município de Pato Branco e VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 29.178.366/0001-37, com o valor total estimado de R\$ 25.587,20 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com o valor total estimado de R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais); MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ nº 31.085.156/0001-46, com o valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 13/2020, Partes: Município de Pato Branco e MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ nº 31.085.156/0001-46, com o valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 14/2020, Partes: Município de Pato Branco e MAGNUM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com o valor total estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 15/2020, Partes: Município de Pato Branco e DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, com o valor total estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Ata de Registro de Preços nº 16/2020, Partes: Município de Pato Branco e MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, com o valor total estimado de R\$ 137.910,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e dez reais); Ata de Registro de Preços nº 17/2020, Partes: Município de Pato Branco e SYMATESE LATAM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 58.113.754/0001-38, com o valor total estimado de R\$ 348.392,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais); Ata de Registro de Preços nº 18/2020, Partes: Município de Pato Branco e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com o valor total estimado de R\$ 53.295,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais). Pato Branco, 20 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 103/2019. Processo nº 286/2019. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física - Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7ª Regional de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição do objeto será feita de acordo com a necessidade e os pedidos serão formalizados através de Nota de Empenho, nas quantidades e locais determinados. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto solicitado, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A entrega dos produtos deve ser realizada no Centro de Reabilitação Física do Município de Pato Branco, localizado na Rua Afonso Pena, nº 1902, CEP 85.502-260, Bairro Samburgão, em Pato Branco - PR. PGT: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do objeto, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria requisitante, do fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços, juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias e desdobramentos que seguem: 1275-7014, 1277-7015, GESTOR DA ATA: Secretária Municipal de Saúde, FISCAL DA ATA: Sra. Marta Elisa Langer Cechin, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula n.º 10.063-3. Como fiscal substituta, servidora Christine Mari Matiello Cardoso, fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 01/2020, Partes: Município de Pato Branco e Quickbum E-Commerce Eireli - EPP, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, Valor total estimado R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais); Ata de Registro de Preços nº 02/2020, Partes: Município de Pato Branco e Ortech Comércio De Produtos Ortopédicos Ltda - EPP, CNPJ nº 20.139.015/0001-42, Valor Total Estimado R\$ 189.420,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais); Ata de Registro de Preços nº 03/2020, Partes: Município de Pato Branco e MZZ Comércio de Produtos Para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, Valor Total Estimado R\$ 41.348,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais); Ata de Registro de Preços nº 04/2020, Partes: Município de Pato Branco e Freedom Veiculos Elétricos Ltda, CNPJ nº 94.132.024/0001-48, valor total estimado de R\$ 390.180,00 (trezentos e noventa mil cento e oitenta reais). Pato Branco, 14 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
DATA: 09.01.2020 ABERTURA: 23.01.2020 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Não aceitaram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vidua, 23 de janeiro de 2020. Frank Arlê Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 121/2019. OBJETO: a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carimbos automáticos, borrachas e refs, atendendo às necessidades da Administração Municipal, para as empresas: Comercial Luejo Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 07.807.253/0001-10, com o valor total de R\$ 6.066,73; Indústria de Carimbos 2001 Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 77.036.481/0001-10, com valor total de R\$ 1.259,30 e Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-67, com valor total de R\$ 1.559,60. Pato Branco, 27 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 303/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de material médico-hospitalar e material de desinfecção de ambiente hospitalar, com aparelho em comodato para o item 17, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 29.178.366/0001-37, com o valor total estimado de R\$ 25.587,20 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com o valor total estimado de R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais); MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ nº 31.085.156/0001-46, com o valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); MAGNUM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com o valor total estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, com o valor total estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, com o valor total estimado de R\$ 137.910,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e dez reais); SYMATESE LATAM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 58.113.754/0001-38, com o valor total estimado de R\$ 348.392,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com o valor total estimado de R\$ 53.295,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais). Pato Branco, 20 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 108/2019 - PROCESSO Nº 293/2019. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção, conserto, restauração e revestimento de móveis (cadeiras, longarinas, poltronas, sofás, macas, camas), com fornecimento de peças e material necessário, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, o objeto para a empresa Redivo Equipamentos Para Escritório Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 52.539,90 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais). Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 103/2019 - PROCESSO Nº 286/2019. OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atender aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física - Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7ª Regional de Saúde, para as empresas Freedom Veiculos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.132.024/0001-48, com o valor total estimado de R\$ 390.180,00 (trezentos e noventa mil cento e oitenta reais); Mzz Comércio De Produtos Para Saúde Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor total estimado de R\$ 41.348,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais); Ortech Comércio De Produtos Ortopédicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.139.015/0001-42, com o valor total estimado de R\$ 189.420,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais); Quickbum E-Commerce Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com o valor total estimado de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais). Pato Branco, 14 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0385

Página 1 / 004

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.27 18:32:00 -03'00'



CONCURSOS

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
CONCURSOS.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DATA: 09.01.2020 ABERTURA: 23.01.2020 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod321531

CONTRATOS

DITIVO nº 01 ao Contrato nº 148/2018 – Concorrência Pública nº 07/2018

Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: BANDEIRANTES AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.325.975/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a CESSÃO do Contrato nº 148/2018 que tem como objeto a alienação de bem público, do Município de Coronel Vivida, denominado “Chácara 416 do núcleo Barro Preto, contendo a área de 8.296,00 m² sem benfeitorias, matriculado sob nº 19.727, do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio 08.524”, nos termos da sua Cláusula Sétima, bem como, solicitação da compradora, acordo judicial, parecer do CODEEM e parecer jurídico em anexo aos autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO: Conforme cláusula primeira deste, fica cedido, a partir de 23.12.2019, o Contrato nº 148/2018 para a empresa BOING COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº 01.300.758/0001-08, passando, neste ato, a ser a COMPRADORA, a qual aceita em todos os seus termos, direitos e deveres o Contrato nº 148/2018 de 09.08.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Marcio Alexandre Boing, Boing Comércio de Metais Ltda. Tarcio Decarllli, Bandeirantes Ambiental Ltda. Procurador, Adelei Boing, Bandeirantes Ambiental Ltda.

Cod521565

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 115/2019. Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de seguros para veículos da frota do município de coronel vivida e do corpo de bombeiros de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses, de 27.12.2019 a 26.12.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
160/2019	GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	147.790,00
161/2019	MAFFRE SEGUROS GERAIS S.A	61.074.176/0001-38	69.985,00
162/2019	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	86.500,00

Coronel Vivida, 26 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod321590

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 08/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia para a atenção básica e centros de especialidades odontológicas. Prazo: 12 meses, de 07.01.2020 a 06.01.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2020	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	06.175.908/0001-12	20.983,92
02/2020	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	31.401.798/0001-07	8.910,35
03/2020	DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02	13.840,74
04/2020	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	10.600.372/0001-02	4.165,33
05/2020	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	06.194.440/0001-03	28.312,54
06/2020	POSSATTO & POSSATTO LTDA	72.150.550/0001-06	13.653,47

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod321594

EDITAL Nº. 039/2020 de 27/01/2020-CONCURSO PÚBLICO 01/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais), Lei nº 2.880 de 12/11/2018, Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,

Considerando a necessidade de pessoal no departamento de Educação, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que as Candidatas convocadas tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 28 (vinte e oito de Janeiro de 2020 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2020, 131ª da República e 65º do Município.
FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Sâmara de M. Spagnoli
Secretário Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I-EDITAL Nº 039/2020 de 27/01/2020 CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	20º	MARIELA DE SOUZA	688198	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED
2	21º	JOSIANE DE OLIVEIRA SECCO	693353	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II-EDITAL Nº 039/2020 de 27/01/2020 CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

a.ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b.estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
c.estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
d.ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
e.não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
f.não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.